



PARECER CONCLUSIVO

Vistos os relatórios contábeis, ou seja, a Prestação de Contas à Prefeitura do Município de Mauá, bem como a documentação de receitas e despesas apresentadas **pela ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DOS AMIGOS DO BASQUETE** relativa aos repasses totais do ano de 2017. Após a análise dos mesmos, amparada pelas Instruções Normativas nº02/16, artigo 177 e 189, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Identificação: ASSOCIAÇÃO MAUAENSE DOS AMIGOS DO BASQUETE
Rua São Bernardo nº0171 sala 10 Jd Haydee Mauá SP

Data da Prestação de Contas pela Comissão	02/03/2018
Funcionamento Regular – Certidão expedida	
Datas das respectivas prestações de contas e aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade	Prestação de contas 1ª 04/09/2017 2ª parcela-04/09/2017 Prestação de Contas 3ª parcela-12/09/17 Prestação de Contas parcela 1º aditivo- 62.500,00 06/11/2017 Prestação de Contas 4ª parcela-11/01/2018
Os valores aplicados no objeto do repasse, informando eventuais glosas	1ª e 2ª parcela- R\$ 122.500,00 3ª parcela - R\$ 61.500,00- devolução saldo não aplicado R\$47,35 1º aditivo -R\$ 62.500,00 -1º aditivo 4º parcela – R\$ 66.000,00
Regularidade dos Recolhimentos dos Encargos Trabalhistas	A entidade não possui funcionários.
Correspondência das cópias dos documentos das despesas com os originais.	Conferem com os originais conforme atestado nos documentos. Anexados ao Processo 3299/17 volumes 01 ao 05
Atendimento aos princípios da legalidade, Impessoalidade, moralidade, publicidade, Eficiência, economicidade, motivação e interesse público.	O repasse de recursos à entidade atenderam aos princípios citados ao lado.
Finalidade Estatutária	Dirigir, difundir, incentivar o desporto de basquetebol orientada em um regime amador (formação) e posteriormente, competitivo, representar o desporto de basquetebol junto aos poderes públicos competentes, tomar parte em certames estaduais, interestaduais nacionais e




		internacionais, respeitar e fazer respeitar as normas, regulamentos e regras pertinentes ao basquetebol, informar e conscientizar por meio de processos educativos sobre o exercício de seus direitos e liberdades nos limites da moral, ordem pública, sobretudo no meio das gerações mais jovens
	Descrição do Objeto dos Recursos Repassados	Iniciação a modalidade de basquetebol e representatividade do Município de Mauá em competições no âmbito municipal, estadual, interestadual e sul-americano do Município de Mauá de acordo com Plano de Gestão apresentado.
	Descrição dos Resultados Alcançados e da Economicidade obtida.	A entidade atingiu as metas propostas no Plano de Gestão A entidade cumpriu as cláusulas pactuadas conforme plano de trabalho e atendeu à legislação/regulamentação pertinente ao objeto do Termo de Colaboração
	A existência e o funcionamento regular do Controle Interno do órgão ou Entidade público concessor com indicação do nome e CPF dos respectivos responsáveis	Órgão Concessor existe e funciona regularmente na Controladoria Geral do Município sob responsabilidade da Sr ^a Luci Pereti de Oliveira CPF 054.211.368-00. Entidade Beneficiária: O Controle interno na Entidade é exercido pelos membros do Conselho Fiscal. Órgão Concessor responsável pela fiscalização e aprovação das contas o Secretário: Salvador Cruz dos Santos CPF937.020.438-53 Gestora do Contrato e membro Comissão de Monitoramento: Ariela Ramos de Oliveira CPF 264.721.228-73 Comissão de Monitoramento: Antônio Rogerio dos Santos CPF124.668.958-89 Fabio Hugo Martins de Oliveira CPF297.807.458-23 Edson Custódio CPF172.429.348-69 Murilo Henrique de Oliveira Paccola CPF 405.710.228-04




A Entidade legalmente constituída recebeu e aplicou os recursos no valor de R\$312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais) sendo valores aplicados pela Entidade a quantia de R\$ 436,60, e foram devolvidos aos cofres públicos como valor não utilizado a quantia de R\$ 47,35 (quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos) de acordo com a finalidade que se destina o Termo de Colaboração nº12, cujos documentos comprobatórios foram juntados ao Processo Administrativo nº3299/2017 volumes 01 ao 05. Não ocorrendo aplicação de sanção. Isto posto, concluiu pela APROVAÇÃO da presente prestação de contas anual.


Mauá, 02 de março de 2018.


SALVADOR CRUZ DOS SANTOS
Secretário de Esportes e Lazer


ARIELA RAMOS DE OLIVEIRA
Gestora e Membro da Comissão de Monitoramento

MEMBROS DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO:


ANTONIO ROGERIO DOS SANTOS
Membro


FABIO HUGO M DE OLIVEIRA
Membro


EDSON CUSTÓDIO
Membro


MURILO HENRIQUE DE O PACCOLA
Membro